SEMANÁRIO OFICIAL
ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI
PREFEITURA DE ESTIVA GERBI - SP
QUINTA – FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 770

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 981, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE O DESCAUCIONAMENTO DE LOTES DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM BELA VISTA

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 000712/2023

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizada a liberação dos seguintes lotes caucionados do Loteamento denominado "Residencial Bela Vista":

Quadra "F" – Lotes 15 e 18;
Quadra "A" – Lotes 09 e 18;
Quadra "C" – Lotes 43 a 48;

Artigo 2º - Continuam caucionados os demais lotes até que sejam cumpridas as condições estabelecidas pela Prefeitura de Estiva Gerbi, referente ao loteamento "Residencial Jardim Bela Vista"

Artigo 3º - As despesas decorrentes do cancelamento do caucionamento correrão por conta exclusiva da LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA VISTA.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 19 de abril de 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio da Prefeitura.

JULIA CORRÊA MORAES
PROCURADORA DO MUNÍCIPIO

SEMANÁRIO OFICIAL
ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI
PREFEITURA DE ESTIVA GERBI - SP
QUINTA – FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 770

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 492 DE 19 DE ABRIL DE 2023
(DE AUTORIA DA SRª PREFEITA MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE ALTERAR E ACRESCENTAR PARÁGRAFOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 346/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - O §1º do artigo 2º da Lei Complementar nº 346/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º - A composição da Corregedoria da Guarda Civil Municipal será:

I – Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal;
II – 1º Corregedor Auxiliar da Guarda Civil Municipal;
III – 2º Corregedor Auxiliar da Guarda Civil Municipal.

Artigo 2º - O §3º do artigo 2º da Lei Complementar nº 346/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

§3º - Os ocupantes dos cargos de 1º Corregedor Auxiliar da Guarda Civil Municipal e 2º Corregedor Auxiliar da Guarda Civil Municipal deverão:

I - 1º Corregedor Auxiliar da Guarda Civil Municipal deverá ser servidor de carreira, não estar respondendo ou ter sido condenado em ação penal, por crime doloso ou por crime contra a Administração Pública;

II - 2º Corregedor Auxiliar da Guarda Civil Municipal deverá ser Guarda Civil Municipal de carreira e contar, no mínimo, com 10 (dez) anos de serviços na corporação, não podendo estar respondendo ou ter sido condenado em ação penal, por crime doloso ou por crime contra a Administração Pública.

Artigo 3º - Acrescenta-se o §9º ao artigo 2º da Lei Complementar nº 346/2017, a seguir exposto:

§9º - O 2º Corregedor Auxiliar da Guarda Civil Municipal atuará apenas e tão somente na ausência do 1º Corregedor Auxiliar da Guarda Civil Municipal, e enquanto perdurar sua ausência.

Artigo 4º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTIVA GERBI, 19 DE ABRIL DE 2023.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JULIA CORREA MORAES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

SEMANÁRIO OFICIAL
ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI
PREFEITURA DE ESTIVA GERBI - SP
QUINTA – FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 770

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTIVA GERBI

DESPACHO DA COORDENADORIA, DE 20/04/2023

DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – Processo 027/2021 – Protocolo 027/2021 – Data do Protocolo 13/07/2021 – CEVS 355730301-863-000023-1-3 - Data de Validade: 18/04/2024. Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI – Nome Fantasia USF 5 JOSE PASCOAL ROSALIM - Endereço Rua Basílio Zanco, 81, Jardim Ludi - Município Estiva Gerbi - SP - RESP. LEGAL Claudia Botelho de Oliveira Diegues – CPF 168.379.038-37 e RESP. TÉCNICO Ana Lucia de Oliveira – CPF 138.067.058-60 – CBO 223505 - Conselho Profissional de Enfermagem COREN nº de inscrição 090121. A Coordenadoria da Equipe de Vigilância Sanitária de Estiva Gerbi, defere em 18/04/2023 a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(S) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – Processo 09/2022 – Protocolo 09/2022 – Data do Protocolo 29/03/2022 – CEVS 355730301-106-000001-1-6 – Data de Validade: 29/02/2024. Razão Social MEDITERRANEA – DERIVADOS DE OLIVEIRA – INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME. Endereço Rua Pedro Beni, 380 – Vila Nova Estiva - Município Estiva Gerbi – SP – RESP. LEGAL Cosmo Fernando Pacetta – CPF 052.627.308-92 e RESP. TÉCNICO Lazaro Wohlers – CPF 087.433.818-20. A Coordenadoria da Equipe de Vigilância Sanitária de Estiva Gerbi, defere em 28/02/2023 a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(S) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – Processo 025/2022 – Protocolo 025/2022 – Data do Protocolo 19/08/2022 – CEVS 355730301-562-000010-1-5– Data de Validade: 03/02/2024. Razão Social LUMIA BRASIL ALIMENTOS LTDA. Endereço Rua Pedro Beni, 3440 – Distrito Industrial - Município Estiva Gerbi – SP - RESP. LEGAL Patricia Pianezi Rocha – CPF 155.781.348-58 – RESP. TÉCNICO Andressa Aparecida de Oliveira – Conselho Regional de Nutricionistas CRN nº de inscrição 45375. A Coordenadoria da Equipe de Vigilância Sanitária de Estiva Gerbi, defere em 03/02/2023 a Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(S) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – Processo 027/2022 – Protocolo 027/2022 – Data do Protocolo 23/08/2022 – CEVS 355730301-863-000025-1-8 – Data de Validade: 21/02/2024. Razão Social TAYNA ARCANJO MIGLIORINI SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Endereço Rua Alberto de Souza, 155 – Centro - Município Estiva Gerbi – SP - RESP. LEGAL e TÉCNICO Tayna Arcanjo Migliorini – CPF 455.460.978-25 – CBO 223288 - Conselho Regional de Odontologia CRO nº de inscrição 144207. A Coordenadoria da Equipe de Vigilância Sanitária de Estiva Gerbi, defere em 21/02/2023 a Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(S) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – Processo 037/2022 – Protocolo 037/2022 – Data do Protocolo 11/11/2022 – CEVS 355730301-863-000019-1-0 – Data de Validade: 02/02/2024. Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI. Nome Fantasia USF 1 ANTONIO OIR DO PRADO – SALA DE VACINA. Endereço Rua Cubano Gerbi, 81 – Jardim São Lourenço – Município Estiva Gerbi – SP – RESP. LEGAL Claudia Botelho de Oliveira Diegues – CPF 168.379.038-37 e RESP. TÉCNICO Alexandra Regina Alegre CPF 388.728.288-48 CBO 223505 - Conselho Regional de Enfermagem COREN nº de inscrição 610141. A Coordenadoria da Equipe de Vigilância Sanitária de Estiva Gerbi, defere em 02/02/2023 a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(S) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – Processo 01/2023 – Protocolo 01/2023 – Data do Protocolo 25/01/2023 – CEVS 355730301-521-000004-1-8 – Data de Validade: 21/02/2024. Razão Social YUKAER ARMAZENS GERAIS LTDA. Endereço Rua Manoel do Espirito Santos Rodrigues, 67 – Imóvel Retiro do Alto - Município Estiva Gerbi – SP - RESP. LEGAL Walter Manoel Rodrigues – CPF 749.856.638-91 e RESP. TÉCNICO Renata Túlio Cesar CPF 313.035.198-10 – CBO 222110 – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia CREA nº de inscrição 261370967-7. A Coordenadoria da Equipe de Vigilância Sanitária de Estiva Gerbi, defere em 21/02/2023 a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(S) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SEMANÁRIO OFICIAL
ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI
PREFEITURA DE ESTIVA GERBI - SP
QUINTA – FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 770

DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – Processo 03/2023 – Protocolo 03/2023 – Data do Protocolo 06/02/2023 – CEVS 355730301-863-000020-1-1 – Data de Validade: 06/02/2024. Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI. Nome Fantasia USF 1 ANTONIO OIR DO PRADO – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO. Endereço Rua Cubano Gerbi, 81 – Jardim São Lourenço - Município: Estiva Gerbi – SP. – RESP. LEGAL Claudia Botelho de Oliveira Diegues – CPF 168.379.038-37 e RESP. TÉCNICO Priscilla Formenti Donegá CPF 205.631.948-98 - CBO 223288 - Conselho Regional de Odontologia CRO nº de inscrição 60642. A Coordenadoria da Equipe de Vigilância Sanitária de Estiva Gerbi, defere em 06/02/2023 a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(S) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – Processo 05/2023 – Protocolo 05/2023 – Data do Protocolo 22/02/2023 – CEVS 355730301-869-000002-1-3 – Data de Validade: 24/02/2024. Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI. Nome Fantasia CENTRO DE EQUIOTERAPIA ISABELA VITÓRIA DOS SANTOS ARAÚJO. Endereço Rua Nelson Rosa, 153 – Vila Nova Estiva - Município Estiva Gerbi – RESP. LEGAL Claudia Botelho de Oliveira Diegues – CPF 168.379.038-37 e RESP. TÉCNICO Leandro Urbano de Souza CPF 303.188.358-60 – CBO 223905 – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional CREFITO nº de inscrição 86969-f. A Coordenadoria da Equipe de Vigilância Sanitária de Estiva Gerbi, defere em 24/02/2023 a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(S) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SEMANÁRIO OFICIAL
ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI
PREFEITURA DE ESTIVA GERBI - SP
QUINTA – FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 770

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2023.

O VEREADOR ADEVANIL MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte,

Art. 1º- Fica autorizado a fazer viagem para a Capital Federal do Brasil – Brasília/DF, para participarem da Marcha dos Legislativos Municipais da União dos Vereadores do Brasil (UVB) os seguintes Vereadores: EDER ROCHA, EDUARDO LUIS DEL JUDICE e JOSÉ SÍLVIO ABREU, e o Chefe de Gabinete CELSO DE BARROS, que acontecerá nos dias 25 a 28 de abril de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 09/2023.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 20 DE ABRIL DE 2023

VER. ADEVANIL MOREIRA

Presidente

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS

Diretor Administrativo

SEMANÁRIO OFICIAL
ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI
PREFEITURA DE ESTIVA GERBI - SP
QUINTA – FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 770

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2023.

O VEREADOR ADEVANIL MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte,

Art. 1º- Fica autorizado a fazer viagem para a Capital Federal do Brasil – Brasília/DF, para participar da Marcha dos Legislativos Municipais da União dos Vereadores do Brasil (UVB) o Vereador: ADEVANIL MOREIRA, do dia 24 ao dia 28 de Abril de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 20 DE ABRIL DE 2023

VER. ADEVANIL MOREIRA

Presidente

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS

Diretor Administrativo

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI - SP

QUINTA – FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 770

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)